



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 5 de junho de 2018.

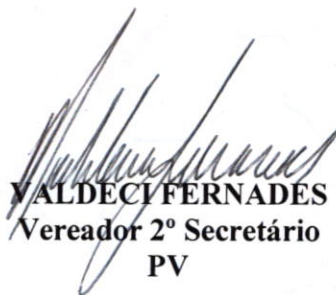
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 5 de 6 de 18	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que *Dispõe sobre Armênia Eterna, o nome que declara Cidades Irmãs os Municípios de MAIRIPORÃ/SP e STEPANAKERT, capital da autodeclarada República de NAGORNO-KARABAKH e dá outras providências*, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**VALDECIR FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV

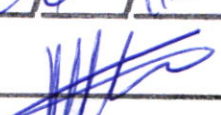
**Comunicado ao Plenário**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

/DLP-MIMC

<b>LIDO EM REUNIÃO</b>
12/6/18




# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

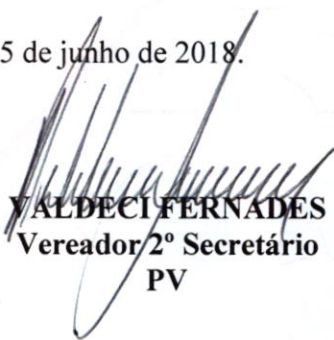
Já é um princípio consagrado a fraternidade entre os povos nas relações internacionais do Brasil, e neste sentido também o município de Mairiporã está incluso, sendo fortalecida esta ideia com a aplicação da solidariedade.

A declaração de cidade irmãs Mairiporã e Stepanakert, da autodeclarada República de Nagorno-Karabakh virá satisfazer esses princípios, de fraternidade e solidariedade a um povo que sofreu um ataque brutal em 24 de abril de 1915, onde ceifaram-se por volta de 1,5 milhões de vidas humanas, um verdadeiro genocídio.

Tal ato contribuirá para fortalecer os laços comerciais e diplomáticos, e poderá resultar em negócios com a abertura de mercado para os produtos de nossa terra natal com sua cidade irmã.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 133 DE 2018

*Dispõe sobre Armênia Eterna o nome que declara Cidades Irmãs os Municípios de MAIRIPORÃ/SP. e STEPANAKERT, capital da autodeclarada República de NAGORNO-KARABAKH e dá outras providências.*

(Autor: Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Ficam declaradas como Armênia Eterna - cidades irmãs, o Município de Mairiporã/SP. e Stepanakert, capital da autodeclarada República de Nagorno-Karabakh, com vistas ao fortalecimento de laços de amizade entre seus povos.

**Art. 2º** A presente declaração servirá como base para a realização de acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco e para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos.

**Art. 3º** Fica estabelecido o interesse de ambas as comunidades as obras culturais, turísticas desportivas, políticas e sociais que respondam a seus respectivos interesses.

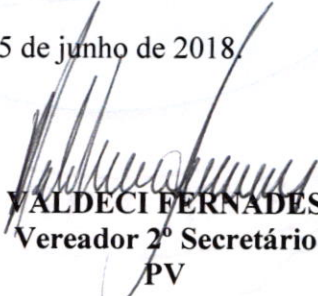
**Art. 4º** A partir desta declaração poderão ser celebrados convênios através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diversos campos de atuação.

**Art. 5º** Ambas cidades facilitarão os contatos entre empresas ou instituições interessadas e órgãos competentes pelos setores objeto de convênios em cada país.

**Art. 6º** Outros programas de cooperação técnica poderão ser formados de acordo com os interesses de ambos.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "27 de Março", 5 de junho de 2018.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV